



Formulário para solicitação de LICENÇA ÚNICA para
**REDE/ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL / ESTAÇÃO
RÁDIOBASE – CODRAM 4812,00.**

**SMDOGMA
P.M.MAQUINÉ**

REQUERIMENTO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

....., de CPF/CNPJ n.º
(Nome / Razão Social).

requer análise das informações anexas para solicitação de LICENÇA ÚNICA
para a atividade de

Nestes termos,

Pede deferimento.

Maquiné, _____ de _____ de _____

Assinatura do Responsável Legal / Procurador Legal

Nome Legível

Endereço completo

Telefone p/contato

Cargo

CIC/CPF

À

Prefeitura Municipal de Maquiné
Rua Osvaldo Bastos, 622, Centro, CEP 95.530 - 000 - Maquiné – RS.

OBS.: Caso seja assinado por terceiros, este requerimento deverá ser acompanhado de Procuração Simples para esta finalidade.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO: As instruções necessárias para o preenchimento da folha de rosto deste formulário encontram-se **em anexo**, acompanhadas das definições julgadas importantes para a compreensão das informações solicitadas.

	Formulário para solicitação de LICENÇA ÚNICA para REDE/ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL / ESTAÇÃO RÁDIOBASE – CODRAM 4812,00.	SMDOGMA P.M.MAQUINÉ
---	---	---

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR:

RAZÃO SOCIAL:		
End.:	n°:	
Bairro:	CEP:	Município:
Telefone:	FAX:	E-mail:
CNPJ (CGC/MF n.º):	CGC/TE n.º :	
CPF/CIC n.º:		
End. Correspondência:	n°:	
Bairro:	CEP:	Município:
Contato - Nome:	Cargo:	
Telefone contato:	FAX:	E-mail:
Em caso de alteração da razão social de documento solicitado anteriormente (licença, declaração, etc.)		
Razão social anterior:		

2. IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENDIMENTO:

Nome Fantasia da empresa:		
Endereço zona urbana:		
End:	n°:	
Bairro:	CEP:	Município:
Endereço, caso se trate de empreendimento localizado em zona rural		
Localidade:		
Distrito:	Município:	
Telefone contato:	E-mail:	
Coordenadas geográficas (Lat/Long) no Sistema Geodésico, DATUM SIRGAS2000		
Lat.(°)	-	Long (°)
Responsável pela leitura no GPS		
Nome:	Profissão:	Telefone:

3. MOTIVO DA SOLICITAÇÃO:

SITUAÇÃO:

Tipo de documento a ser solicitado: ☐ LU-LICENÇA ÚNICA ☐ LU-LICENÇA ÚNICA DE REGULARIZAÇÃO ☐ LU-LICENÇA ÚNICA DE RENOVAÇÃO
--

Obs: Antes de passar às instruções, leia atentamente as seguintes definições:

DEFINIÇÕES IMPORTANTES:

Empreendedor: O responsável legal pelo empreendimento/atividade.

Empreendimento: A atividade desenvolvida em uma determinada área física.

Licença: Documento que autoriza, pelo prazo constante no mesmo, a viabilidade, a instalação ou o funcionamento de um empreendimento/atividade e determina os condicionantes ambientais.

LICENÇA ÚNICA (LU): A licença que deve ser solicitada quando do término das obras referentes ao empreendimento/atividade; somente após a emissão deste documento, o empreendimento/atividade poderá iniciar seu funcionamento.

Instruções para preenchimento:

CAMPO 1 – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

NOME/RAZÃO SOCIAL: Identificar a pessoa física ou jurídica responsável pela atividade para a qual está sendo solicitado o documento, conforme consta no contrato social da pessoa jurídica ou, no caso de pessoa física, conforme consta no documento de identidade.

	Formulário para solicitação de LICENÇA ÚNICA para REDE/ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL / ESTAÇÃO RÁDIOBASE – CODRAM 4812,00.	SMDOGMA P.M.MAQUINÉ
---	---	---

No caso de endereço fora da área urbana, onde não há serviço de correio, deverá ser informado o endereço para entrega de documentação, na sede do município (Ex:Subprefeitura.)

CAMPO 2 – IDENTIFICAÇÃO DA ATIVIDADE/EMPREENHIMENTO

ATIVIDADE: Especificar para qual atividade está sendo solicitado o documento, informando o endereço e as coordenadas geográficas da mesma.

As coordenadas geográficas deverão ser obtidas com Receptor GPS, com as seguintes configurações:

Formato das coordenadas geográficas: em graus, com, no mínimo, 5 (cinco) casas após o ponto no sistema geodésico (Datum) SIRGAS2000..

A leitura deverá ser obtida por profissional habilitado.

A medição deverá ser realizada e apresentada juntamente com a primeira solicitação de documento licenciatório junto à FEPAM e poderá ser dispensado tão logo o dado conste em documento emitido por esta instituição.

Informamos que as coordenadas geográficas, no Rio Grande do Sul, variam de -26 a -34 para Lat e de -49 a -58 para Long.

Exemplo de leitura:

Somente graus (dd.ddddd°)

-	2	8	.	5	6	5	4	2	1	9
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

O ponto para a medição deverá, obrigatoriamente, estar dentro da área do empreendimento.

CAMPO 3 – MOTIVO DO ENCAMINHAMENTO

Identificar qual documento está sendo solicitado, indicado se é a primeira vez que está sendo solicitada Licença de Operação ou se é o caso de solicitação de renovação de documento anterior.

4. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENHIMENTO:

4.1. Extensão da Linha de Transmissão	
4.2. Voltagem	
4.3. Tipos e quantidade de torres	
4.4. Locais de início e de destino da Linha de Transmissão	
4.5. Altura mínima dos cabos em relação ao solo	
4.6. Altura mínima dos cabos em relação à vegetação	
4.7. Definição da faixa de segurança	

5. LOCALIZAÇÃO DA TORRE:

Coordenadas geográficas: (DATUM SIRGAS2000)	
Responsável pela leitura no GPS:	Telefone:
Profissão:	Nº de Registro no Conselho Profissional:

	Formulário para solicitação de LICENÇA ÚNICA para REDE/ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL / ESTAÇÃO RÁDIOBASE – CODRAM 4812,00.	SMDOGMA P.M.MAQUINÉ
---	--	--

6. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS DAS DIFERENTES ETAPAS (CITAR DEMAIS PROJETOS E RESPONSÁVEIS NÃO MENCIONADOS ABAIXO)

Etapas	Responsável técnico	ART	Não se aplica
Laudo radiométrico			
Projeto da edificação			
Laudo estrutural das condições da torre			

7. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO:

NOME: _____

CARGO: _____

ASSINATURA: _____

8. RESPONSÁVEL LEGAL DA EMPRESA:

NOME: _____

CARGO: _____

Declaro, sob as penas da Lei, a veracidade das informações prestadas no presente formulário.

Em _____

Assinatura: _____

Carimbo da empresa:

	Formulário para solicitação de LICENÇA ÚNICA para REDE/ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL / ESTAÇÃO RÁDIOBASE – CODRAM 4812,00.	SMDOGMA P.M.MAQUINÉ
---	--	--

DOCUMENTOS A SEREM ANEXADOS

(atente-se para o atendimento exclusivo de itens respectivo à devida atividade e fase):

1. Requerimento de solicitação do DOCUMENTO LICENCIATÓRIO;
2. **Formulário de REDE/ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL / ESTAÇÃO RÁDIOBASE**, devidamente preenchido, disponível pelo e-mail meioambiente@maquine.rs.gov.br ;
3. Cópia do CNPJ e do CPF do representante legal da empresa ou procuração;
4. Comprovante de pagamento dos custos de licenciamento;
5. Certidão atualizada do Poder Público Municipal local, declarando o zoneamento estabelecido no Plano Diretor ou nas Diretrizes Urbanas, assim como os usos permitidos no mesmo;
6. **Estudo de Viabilidade Urbanística – EVU devidamente aprovado conforme Lei Municipal Nº 1.426/2019 e Resolução CMPD n.º 01/2018 , contendo a anuência dos lindeiros ;**
7. Alvará de Prevenção e Proteção Contra Incêndios - APPCI;
8. Planta de localização, em escala, devidamente cotada, ou imagem de satélite com a localização exata do empreendimento;
9. Planta de situação da área proposta para implantação com faixa lateral de no mínimo 500 m, demarcando: (em casos de Linha de Transmissão),
 - 9.1 Orientação magnética;
 - 9.2 Corpos hídricos superficiais e subterrâneos
 - 9.3 Uso e ocupação do solo;
 - 9.4 Cobertura vegetal;
 - 9.5 Proposta de traçado e locação de torres.
10. Carta de HABITE-SE;
11. Cópia do registro de propriedade da área em que está instalado o empreendimento, cópia de locação do imóvel, ao se tratar de locação, e ainda, cópia de contrato de arrendamento, se for o caso, atualizada em até 30 dias;
12. Autorização e/ou manifestação do Comando da Aeronáutica (em casos de linhas de transmissão);
13. Projeto da Instalação, com ART/RRT do responsável técnico pelo projeto e sua execução, contendo, no mínimo:
 - a) Para o caso de uso de torre, medida do eixo da mesma até as divisas do imóvel onde se pretende locar, devendo ser obedecida a distância mínima de 5 metros;
 - b) Diagrama representativo da elevação das edificações situadas num raio de 50 metros em relação às antenas transmissoras e receptoras, e tabela com identificação das atividades existentes neste entorno;
 - c) Planta de situação do imóvel, em escala adequada, considerando a estação de telecomunicação, com indicação das edificações existentes no imóvel;
 - d) Indicação do local das placas de advertência de limitação de acesso de pessoas não autorizadas;
14. Laudo de estabilidade e de segurança da edificação/torre e do equipamento;
15. Declaração de que o empreendimento não causa danos à saúde da população do entorno e dos trabalhadores que atuem no perímetro da atividade ora licenciada;
16. Laudo técnico assinado por físico ou engenheiro da área de radiação, acompanhado de ART;

	Formulário para solicitação de LICENÇA ÚNICA para REDE/ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL / ESTAÇÃO RÁDIOBASE – CODRAM 4812,00.	SMDOGMA P.M.MAQUINÉ
---	--	--

17. Laudo Teórico de Medição do campo eletromagnético emitido pelas ERB sem pleno funcionamento, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 11.934/2009, bem como demais resoluções da ANATEL, no que compete aos níveis de densidade de potência; e contendo as seguintes informações:
- Avaliações referentes aos limites de exposição humana de acordo com as normas e legislações vigentes;
 - Croquis identificando as coordenadas dos pontos de medição adotados no levantamento, considerando as distâncias estimadas no laudo teórico e, no mínimo, um ponto de medição para cada setor da ERB;
 - Resultado das medidas de densidade de potência total, em W/m² (watt por metro quadrado) em cada ponto de medição, contabilizando a contribuição da radiação eletromagnética proveniente da ERB a ser licenciada, destacando as piores situações encontradas em pontos sujeitos à exposição humana. A densidade de potência deverá ser medida por integração das faixas de frequência na faixa de interesse, com as configurações utilizadas nos instrumentos, bem como as tolerâncias indicadas pelo fabricante;
 - Laudo informando que as emissões de ondas eletromagnéticas não estejam direcionadas para o interior da edificação na qual se encontram instalada a ERB, para o caso de fixação em topo de prédio;
 - Laudo conclusivo quanto às emissões sonoras provenientes do funcionamento da ERB;
 - Número máximo de portadoras e potência máxima irradiada das antenas quanto ao número máximo de canais que estiverem em operação;
18. Termo de Autorização emitida pela ANATEL;
19. Memorial descritivo dos elementos e instalações da estação de rádio base: a) Indicação de proteção a descargas atmosféricas segundo as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (NBR 5419/2015); b) Coordenadas Geográficas (latitude e longitude) da ERB; c) Tipo de instalação autorizada pela ANATEL com especificação de faixa de frequência; d) Quantidade e tipo de antena, especificando a quantidade por setor quando o sistema for setorizado; e) Indicação de medidas de segurança a serem adotadas de forma a evitar o acesso do público e acidentes derivados de quedas de materiais;
20. Para estruturas com e sem compartilhamento deverá ser apresentado laudo radiométrico medido, conforme normas vigentes, com os resultados dos níveis de densidade e de potência individuais e conjuntas, assinado por profissional competente da área de radiação acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;
21. Relatório fotográfico completo e colorido da situação atual do local/entorno do empreendimento;
22. Laudo de Cobertura Vegetal da área de implantação contendo, no mínimo, caracterização das formações vegetais ocorrentes, estágios sucessionais, grau de conservação, relação de espécies (nome comum e nome científico) e identificação das espécies raras, endêmicas, ameaçadas de extinção e imunes ao corte. Para os casos em que há necessidade de intervenção em vegetação, apresentar solicitação para tal, seguido de Laudo de Cobertura Vegetal, contendo levantamento dos exemplares arbóreos a serem suprimidos/interferidos, com quantificação, espécie, DAP e caracterização do local quanto à inserção do mesmo no Bioma Mata Atlântica, com ART;
23. Avaliação técnica da necessidade de implantação de sinalizadores para avifauna;
24. Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) dos técnicos responsáveis pelos estudos/projetos e atendimentos solicitados (preenchidas de forma completa, data/local, assinaturas e carimbo);

Considerações Gerais:

- a) As medições, laudos e projetos deverão ser realizados por profissionais habilitados e acompanhados da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART;

	Formulário para solicitação de LICENÇA ÚNICA para REDE/ANTENA PARA TELEFONIA MÓVEL / ESTAÇÃO RÁDIOBASE – CODRAM 4812,00.	SMDOGMA P.M.MAQUINÉ
---	--	--------------------------------

b) Nas medições deverão ser identificados os equipamentos utilizados e os mesmos deverão ter certificados de calibração realizado por laboratório acreditados pelo INMETRO devidamente comprovado, dentro de suas especificações;

OBS: A documentação solicitada deverá ser encaminhada ao protocolo geral da Prefeitura:
protocolo@maquine.rs.gov.br